



Câmara
Nova Lima

Leandro
AFIXADO NO
QUADRO DE LEIS
Em 03 / 01 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PORTARIA Nº 06 de 03 de janeiro de 2019s.

Bravo
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 22 / 01 / 2019

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, por um período de doze meses.

II - Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Adriana Carla Souza;
- 2ª Secretária: Rosilene de Oliveira Melo;
- Membro: Fabiana Nunes Utsch.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de janeiro de 2019.

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

/fnu



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 103/2019

DE: Comunicação
PARA: Administração
Data: 11 de abril de 2019

Ao Assessor Administrativo,
Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva

Solicitamos que providencie a contratação dos serviços listados abaixo para o evento de homenagem "Mãe Destaque", que será realizado no dia 16 de maio, às 19h, com duração aproximada de 3 horas.

- **Apresentação Musical**
- Decoração

Seguem especificações:

Decoração:

- 20 cadeiras de ferro
- 1 toalha para aparador redondo na cor preta, com aproximadamente 2,80m de diâmetro.
- 1 arranjo de flores da época, medindo aproximadamente 60cm de altura e 30cm de largura.
- 1 arranjo de flores da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70cm de altura e 50 cm de largura.

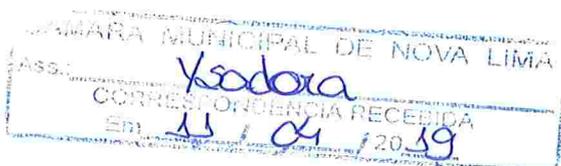
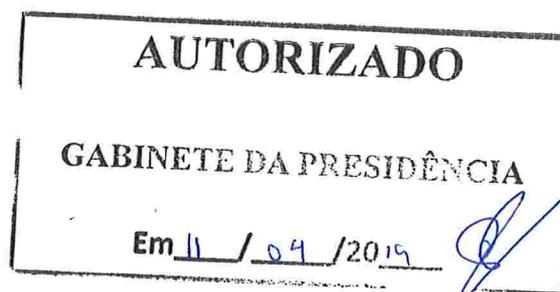
Apresentação Musical

- apresentação musical incluindo hino nacional, mais três músicas estilo mpb e/ou lírica para serem cantadas no início, meio e fim da solenidade.

- O profissional deverá comparecer na Câmara às 18 horas para realizar os ajustes técnicos necessários e certificar que tudo estará pronto para o início da solenidade às 19 horas.

Atenciosamente,


Comunicação e Imprensa





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 524/2018

DATA: 11/04/2019

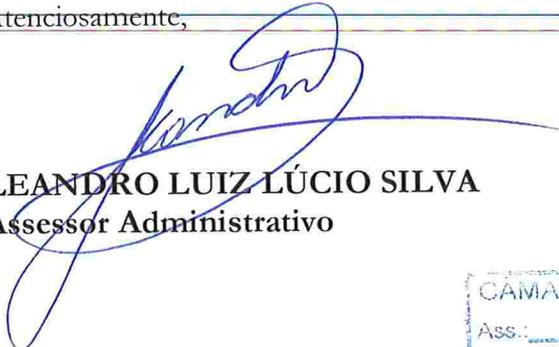
DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVA

Senhora,

Encaminho CI nº 103/2019 anexa, da Assessoria de Comunicação, referente à contratação dos serviços listados para o evento de homenagem “Mãe Destaque”, que ocorrerá no dia 16 de maio de 2019. Diante ao exposto, solicito em caráter de urgência que seja realizada cotação.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo



/ysr



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0544/2019

DATA: 23/04/2019

DE: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

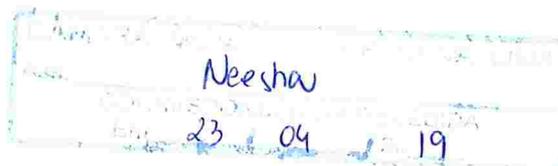
PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Senhor Leandro,

Encaminho Mapa Resumo e cotações, conforme solicitado, para Apresentação Musical em evento de homenagem "Mãe Destaque" a ser realizado no dia 19/05/2019, às 19 horas.

Atenciosamente,


NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO
Auxiliar Administrativo



MAPA RESUMO: Apresentação Musical

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ROBERTO CÉSAR LIMA	CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA	FÁBIO FRANCISCO SILVA	CHUKAKA DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
			Credor: 275	Credor: 6767	Credor: 7491	Credor: 1054
			9 9999-9990	9 9141-2962	9 9141-2962	9 7503-1160
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1	Apresentação Musical para evento de homenagem "Mãe Destaque" a ser realizado no dia 19/05/2019, às 19 horas.	1	R\$ 950,00	R\$ 2.400,00	R\$ 950,00	R\$ 5.000,00
DOCUMENTAÇÃO			REGULAR	REGULAR	IRREGULAR	IRREGULAR



Nova Lima, 23 de Abril de 2019



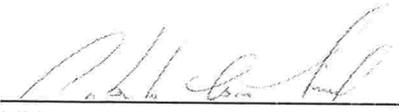


Orçamento

Apresentação musical para câmara municipal de nova lima, 3 canções mais o Hino Nacional

Cantor , piano

R\$950,00 Novecentos e cinquenta Reais

Contratado : 

Cnpj 16879296000100

Roberto Cesar lima cpf03777805610

MG 10787283

Rua: Severiano de lima 67 Centro Nova Lima

Local: Nova lima 16/04/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610
CNPJ: 16.879.296/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

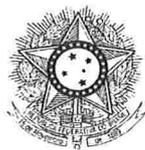
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:48 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **C3C5.E440.E973.44AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.879.296/0001-00

Certidão nº: 171302211/2019

Expedição: 23/04/2019, às 08:47:45

Validade: 19/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CESAR LIMA 03777805610 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.879.296/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas ~~inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.~~



Fundada em 1º de Setembro de 1915
Utilidade Pública Lei Municipal nº 571 de 08/07/70
Cadastro Coordenadoria de Cultura do Est. MG nº 409
Cadastro Ministério da Cultura nº 31.004479-41 D.F.

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA – CNPJ 20.218.574/0001-48

OBJETO: Apresentação musical para o evento de homenagem “Mãe Destaque”, que será realizado no dia 16/05/2019, às 19 horas.

RAZÃO SOCIAL: CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA
CNPJ: 22.936.769/0001-59
TELEFONE: 31-991412962

Apresenta esta empresa a seguinte cotação para OBJETO conforme solicitado:

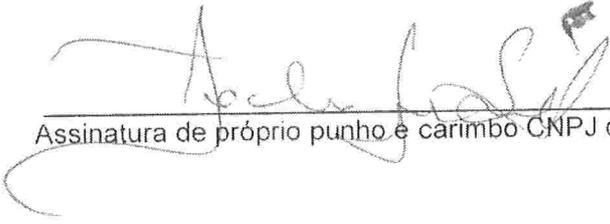
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
Apresentação Musical incluindo o Hino Nacional, mais três músicas estilo MPB e/ou Lírica para serem cantadas no início, meio e fim da solenidade.	R\$ 2400,00

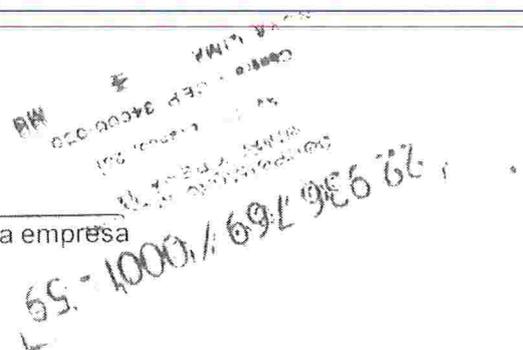
PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 15 dias

OBSERVAÇÃO:

- 1) Os profissionais deverão comparecer à Câmara Municipal de Nova Lima às 18 horas para realizar ajustes técnicos necessários e certificar que tudo estará pronto para o início da solenidade às 19 horas.

Nova Lima, 22 de Abril de 2019.


Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ da empresa



"NENHUM DE NÓS É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS."

Av. Rio Branco, 251 - Centro - Nova Lima - MG - Fone: (0xx31) 3541-1618 - CNPJ: 22.936.769/0001-59
(ESCOLA DE ARTE MUSICAL)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA
CNPJ: 22.936.769/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:25 do dia 28/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2019.

Código de controle da certidão: **7D13.EE39.69C6.6729**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22936769/0001-59
Razão Social: CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA
Endereço: AV RIO BRANCO 251 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2019 a 18/05/2019

Certificação Número: 2019041902132724389708

Informação obtida em 22/04/2019, às 13:04:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.936.769/0001-59

Certidão nº: 171253407/2019

Expedição: 22/04/2019, às 13:04:23

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.936.769/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas ~~inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.~~

ORÇAMENTO



SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA – CNPJ 20.218.574/0001-48

OBJETO: Apresentação musical para o evento de homenagem “Mãe Destaque”, que será realizado no dia 16/05/2019, às 19 horas.

RAZÃO SOCIAL: FABIO FRANCISCO SILVA 04871512673
CNPJ: 25.342.447/0001-70
TELEFONE: 31-991412962

Apresenta esta empresa a seguinte cotação para OBJETO conforme solicitado:

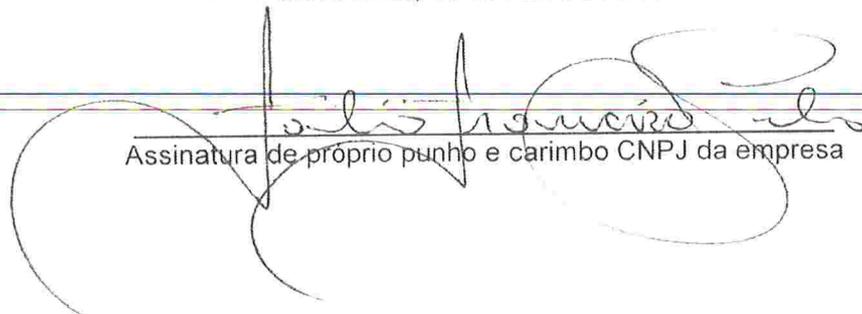
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
Apresentação Musical incluindo o Hino Nacional, mais três músicas estilo MPB e/ou Lirica para serem cantadas no início, meio e fim da solenidade.	R\$ 950,00

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 15 dias

OBSERVAÇÃO:

- 1) Os profissionais deverão comparecer à Câmara Municipal de Nova Lima às 18 horas para realizar ajustes técnicos necessários e certificar que tudo estará pronto para o início da solenidade às 19 horas.

Nova Lima, 15 de Abril de 2019.


Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ da empresa



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

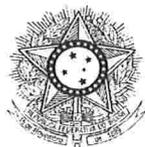
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 25.342.447/0001-70 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO FRANCISCO SILVA 04871512673

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.342.447/0001-70

Certidão n°: 170970878/2019

Expedição: 15/04/2019, às 12:49:58

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO FRANCISCO SILVA 04871512673** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.342.447/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

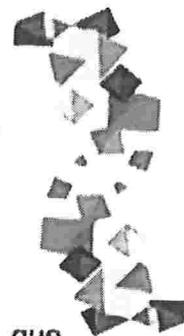
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ORÇAMENTO

CHUKAKA
musicalizações infantil



SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA –
CNPJ 20.218.574/0001-48

OBJETO: Apresentação musical para o evento de homenagem "Mãe Destaque", que será realizado no dia 16/05/2019, às 19 horas.

RAZÃO SOCIAL: Chukaka Desenvolvimento Infantil LTDA

CNPJ: 20.725.484/0001-43

TELEFONE: (31) 97503 - 1160



Apresenta esta empresa a seguinte cotação para OBJETO conforme solicitado:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
Apresentação Musical incluindo o Hino Nacional, mais três músicas estilo MPB e/ou Lírica para serem cantadas no início, meio e fim da solenidade.	R\$ 5.000,00

FRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias

OBSERVAÇÃO:

- 1) Os profissionais deverão comparecer à Câmara Municipal de Nova Lima às 18 horas para realizar ajustes técnicos necessários e certificar que tudo estará pronto para o início da solenidade às 19 horas.

Nova Lima, 17 de Abril de 2019.

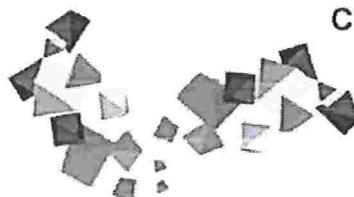
Leandro Felício Santos

LEANDRO FELÍCIO SANTOS

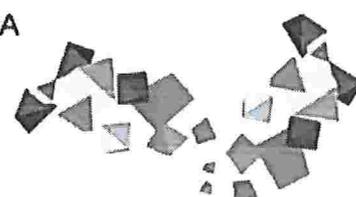
CPF nº: 070.673.786-56

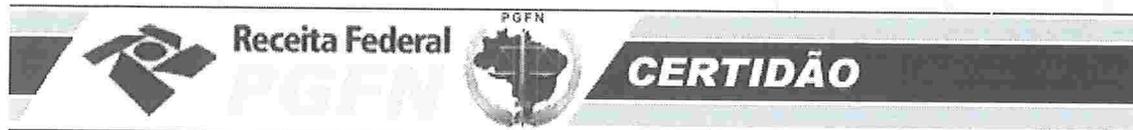
CHUKAKA DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

CNPJ nº: 20.725.484/0001-43



R. Francisco Diogo Felix, 49 - cariocas - Nova Lima/MG
atendimento@chukaka.com.br - 3694.3837
www.chukaka.com.br - facebook.com/chukakaoficial





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.725.484/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20725484/0001-43
Razão Social: CHUKAKA DESENVOLV INFANTIL LTDA ME
Endereço: AV RIO BRANCO 286 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2019 a 04/05/2019

Certificação Número: 2019040504544848420561

Informação obtida em 22/04/2019, às 09:17:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHUKAKA DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.725.484/0001-43

Certidão nº: 171227556/2019

Expedição: 22/04/2019, às 09:16:46

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHUKAKA DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.725.484/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0545/2019

DATA: 23/04/2019

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Senhor Assessor,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para Apresentação Musical em evento de homenagem "Mãe Destaque" a ser realizado no dia 19/05/2019, às 19 horas.

Oportunamente informo que o valor total do contrato é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

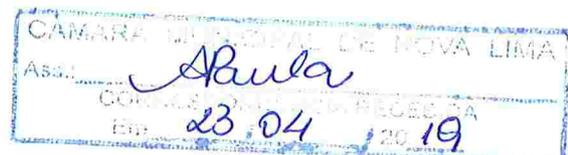
Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndb

**Existe saldo e dotação
orçamentária para tal
aquisição**

Aula
23/04/19



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 110/2019

DE: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

PARA: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Nova Lima, 23 de abril de 2019.

Prezado Assessor,

Considerando a existência de saldo orçamentário, é de parecer favorável a Apresentação Musical em evento para homenagem à "Mãe Destaque" a ser realizado no dia 19/05/2019 as 19 horas. Solicitação em atendimento ao Legislativo Municipal, conforme C.I. 545/2019 da Assessoria Administrativa acompanhada da documentação anexa.

Observação:

Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 23/04/2019, entregue nesta Assessoria de Controle Interno em 23/04/2019.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 564/2019

DATA: 23/04/2019
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Prezado Assessor,

Considerando a existência de saldo orçamentário para a apresentação musical em evento para homenagem à “Mãe Destaque”, solicito parecer jurídico.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ysr





PARECER N°052/2019

DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer para apresentação musical em evento para homenagem à "Mãe Destaque"..

É o relatório.

DA ANÁLISE

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Em análise nos autos, verifico a existência parecer informando existência de saldo orçamentário.

Em análise nos autos, verifico que o valor total a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), portanto, sendo dispensável

contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 176.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.



CONCLUSÃO

Destarte, em razão do valor, celeridade, economicidade processual, opino pela modalidade DISPENSA de licitação para contratação objeto a ser contratado de valor total de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais) e, que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

É o parecer. S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 26 de abril de 2019.


Guilherme Fábregas Inácio
OAB/MG-100.530
Assessor Jurídico


João Augusto Rocha Lopes
OAB/MG 155.425
Advogado Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 592/2019

DATA: 26/04/2019

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à contratação de apresentação musical para evento do Legislativo:

- Parecer Jurídico nº 052/2019;
- Comunicação Interna nº 564/2019 (Ass. Administrativa – Ass. Jurídica);
- Comunicação Interna nº 110/2019 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 545/2019 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 544/2019 (Natália Botelho - Assessor Administrativo);
- Comunicação Interna nº 524/2019 (Ass. Administrativa – Natália Botelho);
- Comunicação Interna nº 103/2019 (Ass. Comunicação - Ass. Administrativa);
- Cotações de preço e certidões de ROBERTO CESAR LIMA, CORPORAÇÃO MUSICAL UNIAO OPERARIA, FÁBIO FRANCISCO SILVA e CHUKAKA DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndl

RECEBEMOS

Nova Lima, ___ de ___ de 20__

Ass.: _____

MEMORANDO

Nº: 051/2019

DATA: 26/04/2019

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo para contratação de empresa para APRESENTAÇÃO MUSICAL para evento de homenagem "Mãe Destaque", a realizar em 16 de maio de 2019.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

PROCESSO

UNIDADE: Corpo Legislativo	PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
--------------------------------------	--

JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária a abertura de processo contratação de empresa para APRESENTAÇÃO MUSICAL para evento de homenagem "Mãe Destaque", a realizar em 16 de maio de 2019. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando empresas do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor valor e certidões regulares, o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) junto à ROBERTO CÉSAR LIMA - CNPJ 16.879.296.0001-00

Data: 26/04/19

ASSESSOR ADMINISTRATIVO **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.001.01.031.0001.2002. Manutenção de Serviços de Comunicação e Imprensa

Elemento: 33903900. Outros Serviços de Terceiros - Pj

Sub-Elemento: 33903944. Serviço de áudio, vídeo e foto

Ficha: 5

Data: 26/04/19

ASSESSORIA FINANCEIRA **ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA**

DESPACHO:

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 26/04/19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO:

Aos 26 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Rosilene de Oliveira Melo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi Rosilene de Oliveira Melo Processo N° 04/2019, Dispensa N° 031/2019.



**DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REGULARIDADE
DA EMPRESA
VENCEDORA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.879.296/0001-00

Certidão n°: 171549436/2019

Expedição: 26/04/2019, às 15:09:07

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CESAR LIMA 03777805610** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.879.296/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610
CNPJ: 16.879.296/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:48 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **C3C5.E440.E973.44AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROBERTO CESAR LIMA 03777805610

Nome do Empresário

ROBERTO CESAR LIMA

Nome Fantasia

GRUPO D' LIMA

Capital Social

1,00

Número Identidade

MG10787283

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

037.778.056-10

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/09/2012

Números de Registro

CNPJ

16.879.296/0001-00

NIRE

31-8-0250762-5

Endereço Comercial

CEP

34000-001

Logradouro

RUA SEVERIANO DE LIMA

Número

169 A

Bairro

CENTRO

Município

NOVA LIMA

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

19/09/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Instrutor(a) de música,
independente

85.92-9/03 - Ensino de música

Locador(a) de instrumentos
musicais, independente

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Locador(a) de palcos, coberturas e
outras estruturas de uso
temporário, exceto andaimes,
independente

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME64841919

Número do Identificador
16879296000100

Data de Emissão
29/04/2019



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 041/2019, Dispensa Nº 031/2019 ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes necessários para a abertura de processo para contratação de empresa para APRESENTAÇÃO MUSICAL para evento de homenagem "Mãe Destaque", a realizar em 16 de maio de 2019, junto à ROBERTO CÉSAR LIMA - CNPJ 16.879.296.0001-00, para assinatura do contrato.

Nova Lima, 29 de abril de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 037/2019

Contrato para prestação de serviço de apresentação musical para o Legislativo, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e o Microempreendedor Individual **Roberto Cesar Lima MEI** como **CONTRATADO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Lima, com sede à Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **FAUSTO NIQUINI FERREIRA**, portador do CIC. 811.963.267-20, brasileiro, residente na cidade de Nova Lima/MG.

CONTRATADO: Roberto Cesar Lima MEI, com sede à Rua Severiano de Lima, nº 169, letra A, Bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 16.879.296/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO CESAR LIMA**, microempreendedor, portador do CPF nº 037.778.056-10, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto deste contrato a contratação de empresa para apresentação musical para evento de Homenagem “Mãe Destaque”, a realizar-se em 16 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte do **CONTRATADO** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente à transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra “a” da Lei 8.666/93, conforme **Processo nº 041/2019 - Dispensa nº 031/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

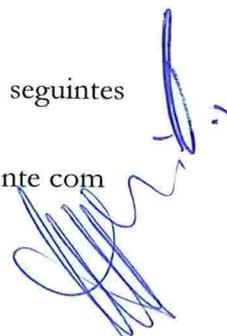
CLÁUSULA QUARTA - VALOR

5.1. Pela contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o seguinte valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento ao **CONTRATADO** nas seguintes condições:

5.1. O **CONTRATADO** encaminhará a (s) nota fiscal (s) eletrônica juntamente com



as certidões de **ISS, INSS e FGTS** anexadas para a Assessoria de Administração, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para pagamento.

5.2. poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.3. a Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade do **CONTRATADO**, prestação do serviço do objeto indevida ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO

Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

- 01.001.01.031.0001.2.002 – Manutenção Serviço Comunicação e Imprensa.
- 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 33903944 - Serviços de áudio, vídeo e foto

Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO

Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O **CONTRATADO** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- 9.2. O **CONTRATADO** deverá realizar a prestação do serviço de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Serviço conforme solicitação da Assessoria de Comunicação/Presidência.
- 9.3. O **CONTRATADO**, desde já, dá ciência de que a entrega da aquisição do objeto sem a expressa Ordem de Serviço devidamente autorizada e assinada pela Assessoria de Comunicação/Presidência, não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pelo **CONTRATADO**, correspondentes à prestação do serviço, nos termos da Cláusula Quinta.

10.2. Notificar o **CONTRATADO**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços prestados.

10.3. Prestar as informações necessárias, com clareza, ao **CONTRATADO**, para prestação do serviço do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexecutável, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência do **CONTRATADO**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a às sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

11.1. advertência escrita;

11.2. multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do serviço;

11.3. suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

11.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

~~12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.~~

12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o **CONTRATADO** à consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

12.3. O não atendimento da ordem de serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

12.4. Reconhece o **CONTRATADO**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.



12.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

Nova Lima, 30 de abril de 2019:


FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente


ROBERTO CESAR LIMA MEI
Roberto Cesar Lima

Visto Jurídico:

Testemunhas:



Neesha
CPF: 086 897 086 77

Laisa Almeida
CPF: 15244461656



Câmara Municipal de Nova Lima

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício

2019

Ficha

00005

Fonte

100

Empenho / Tipo

00157 / Ordinário

LICITAÇÃO

Modalidade.....: Dispensa

Número: 31 Data: 26 / 04 / 2019

Processo de Compra nº 39/2019
41
EM: 26 / 04 / 2019

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: 00019 - Manut. Serviço Apoio Administrativo

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade.....: 01 Corpo Legislativo
Subunidade.....:
Função.....: 01 Legislativa
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade.....: 2.002 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
Natureza.....: 3.3.90.39.44 Serviços de Áudio, Vídeo e Fotos

Favorecido.....: 000275 - ROBERTO CESAR LIMA
Endereço.....: Rua Severiano De Lima , 169 - A , 34000-000
Cidade.....: Nova Lima - MG
Banco.....:
Conta Bancária.....:

Telefone: (31) 99999-9990

CNPJ / CPF nº
16.879.296/0001-00

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Especificação da Despesa

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA EVENTO "

Valor.....: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

Data: 30 / 04 / 2019

Ordenador da Despesa:
FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

Saldo Anterior.....: 950,00
Despesa Empenhada.....: 950,00
Saldo Disponível.....: 0,00

Despesa Bruta.: 950,00 Descontos.: 0,00 Despesa Líquida.....: 950,00

Data: 30 / 04 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA

CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO: 24 / 05 / 2019

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente da Câmara

DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 30,05,19

Nome

Assinatura

Banco.....: 10410134

Cheque.....: 323112

Conta.....: 500050-3

Recursos.....:



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

CONFORMIDADE
LIQUIDAÇÃO
000001/2019

Processo de Compra
000041/2019

Ordem de Serviço / Compra
000097/2019

Número do Empenho
000157/2019

Ficha Orçamentária
00005

Ordem de Fornecimento
000001/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48 Inscrição Estadual
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Setor Contabil

Assessoria Financeira

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 000275 - ROBERTO CESAR LIMA
Endereço: Rua Severiano De Lima, 169 (A) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-000
CNPJ: 16.879.296/0001-00 Inscrição Estadual ...:
Telefone: (31) 99999-9990 Fax:
Email: musicorobertolima@hotmail.com
Conta p/ Pagamento.....: Banco

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

950,00

Valor.....: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

Observação :

REFERENTE A NOTA FISCAL 9 EMITIDA EM 23/05/2019

Nova Lima-MG, 23 de Maio de 2019

ROBERTO CESAR LIMA 03777805610

CNPJ: 16.879.296/0001-00

RUA SEVERIANO DE LIMA, 169 A-CENTRO-34000285 NOVA LIMA MG

Inscrição Municipal: 700000325

Telefone: 3332-3770 E-mail: contato@musicoparacasamento.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000009 Série: A

Data Emissão

23/05/2019

Data Lançamento

23/05/2019

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

E-mail: notafiscal@pnl.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: ***

Situação: Retida

Microempreendedor Individual (MEI)

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {63E54095-9D83-46FB-8182-8DE45B6E418A}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Substituto Tributário)

CPF/CNPJ: 20.218.574/0001-48

Insc. Estadual:

Endereço: PCA BERNARDINO DE LIMA, 229 -CENTRO-34000279 NOVA LIMA MG BRASIL

Telefone: (000)

E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq.%

Valor Total

Apresentação musical evento de homenagem Mãe Destaque, realizado no dia 16/05/2019.

3,00

950,00

Daniel Carlos do Amaral
Assessor de Controle Interno
23.05.19

Declaro que o material foi entregue e o serviço foi prestado
DATA: 23.05.19
ASSINATURA: [assinatura]

Recebi no dia 11/06/2019

Deduções

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 201905 - (Município Incidência: 3144805 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

950,00

Valor do ISSQN

Valor da Nota Fiscal

950,00

Observações 1212-Execução de música;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 23/05/2019 15:52

Nota Fiscal nº:

00000009 Série: A

Recebi(emos) de ROBERTO CESAR LIMA 03777805610, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000009 Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: {63E54095-9D83-46FB-8182-8DE45B6E418A}

NOVA LIMA ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



Câmara Municipal de Nova Lima

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Exercício
2019

Ficha
00005

Fonte
100

Empenho/Tipo
00157 / Ordinário

LICITAÇÃO

Modalidade.....: Dispensa

Número: 31 Data: 26 / 04 / 2019

Processo de Compra
Nº 41
EM: 26 / 04 / 2019

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: 00019 - Manut. Serviço Apoio Administrativo

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade.....: 01 Corpo Legislativo
Subunidade.....:
Função.....: 01 Legislativa
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade.....: 2.002 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
Natureza.....: 3.3.90.39.44 Serviços de Áudio, Vídeo e Fotos

Favorecido.....: 000275 - ROBERTO CESAR LIMA
Endereço.....: Rua Severiano De Lima , 169 - A , 34000-000
Cidade.....: Nova Lima - MG
Conta Bancária.....:

Telefone: (31) 99999-9990

CNPJ / CPF
16.879.296/0001-00

VALOR TOTAL DO CONTRATO
Especificação da Despesa " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA EVENTO "

Valor.....: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

Data: 30 / 04 / 2019

Ordenador da Despesa:
FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

Saldo Anterior.....: 171.397,99
Despesa Empenhada.: 950,00
Saldo Disponível.....: 170.447,99

Despesa Bruta.: 950,00 Descontos.: 0,00 Despesa Líquida.....: 950,00

Data: 30 / 04 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA

CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente da Câmara

DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 30/05/19

Nome

Assinatura

Banco.....: 0104/0134
Cheque.....:
Conta.....: 0500-050-3
Recursos.....:



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

**ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA**
000097/2019



DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra 000041/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000031/2019	Data da Licitação 26/04/2019	Contrato 0000000037 /2019	Tipo Ordinário
--	--	---	--	-------------------------------------	--------------------------

Ficha Orçamentária ..: **00005 (Fonte: 100)**
Projeto Atividade: 2002 - Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
Natureza: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa: 44 - Serviços de Áudio, Vídeo e Fotos

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 000275 - ROBERTO CESAR LIMA
Endereço: Rua Severiano De Lima, 169 (A) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-000
CNPJ: 16.879.296/0001-00 Inscrição Estadual
Telefone: (31) 99999-9990 Fax
Email: musicorobertolima@hotmail.com Banco
Conta p/ Pagamento.....:

Histórico / Observação: VALOR TOTAL DO CONTRATO

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL
PARA EVENTO "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Serviços de Apresentação Musical,EVENTO "MÃE DESTAQUE"	Unidade	1,0000	950,0000	950,0000



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
000097/2019



DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	Contrato	Tipo
000041/2019	Dispensa	000031/2019	26/04/2019	0000000037 /2019	Ordinário

TOTAL **950,00**

Valor.....: **R\$ 950,00** (Novecentos e Cinquenta Reais)

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

REMARKS: Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 30 de Abril de 2019

Assessoria de Administração

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra 000041/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000031/2019	Data da Licitação 26/04/2019	Contrato 0000000037 /2019	Tipo Ordinário
--	--	---	--	-------------------------------------	--------------------------

Ficha Orçamentária ...: **00005 (Fonte: 100)**
Projeto Atividade: 2002 - Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
Natureza: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa: 44 - Serviços de Áudio, Vídeo e Fotos

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 000275 - ROBERTO CESAR LIMA
Endereço: Rua Severiano De Lima, 169 (A) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-000
CNPJ: 16.879.296/0001-00 Inscrição Estadual ...:
Telefone: (31) 99999-9990 Fax:
Email: musicorobertolima@hotmail.com
Conta p/ Pagamento.....: Banco

Histórico / Observação: VALOR TOTAL DO CONTRATO

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL
PARA EVENTO "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Serviços de Apresentação Musical,EVENTO "MÃE DESTAQUE"	Unidade	1,0000	950,0000	950,0000



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
000097/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	Contrato	Tipo
000041/2019	Dispensa	000031/2019	26/04/2019	0000000037 /2019	Ordinário

TOTAL 950,00

Valor.....: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 30 de Abril de 2019

Assessoria de Administração

Apoio Administrativo - CMNL

De: Assessor Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima
<orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de abril de 2019 14:36
Para: 'Apoio Administrativo - CMNL'
Assunto: RES: Informação

Boa tarde !

Conforme solicitado, segue dotação:

01.001.01.031.0001.2002 – Manutenção Serviço Comunicação Imprensa
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33903944 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Ficha: 5

WESLEY FERNANDES OLIVEIRA
Assessor Orçamentário
Câmara Municipal De Nova Lima

De: Apoio Administrativo - CMNL [<mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de abril de 2019 12:32
Para: orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Cc: Adriana Carla Souza
Assunto: Informação

Prezados, boa tarde!

Solicito informar a dotação orçamentária que será utilizada para a eventual **contratação de Apresentação Musical**, para evento de homenagem as mães em atendimento ao Legislativo.

OBSERVAÇÃO: O valor médio estimado para a contratação é de: *R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais)*

Atenciosamente,

ADRIANA CARLA SOUZA
Diretora de Apoio de Administrativo
Câmara Municipal de Nova Lima
apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br
31 3542-5932